Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ATO DA MESA Nº 68/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE
PROTOCOLO 09310/2017
DATA: 21/07/2017
HORA: 10:07
Atos de Mesa Nº 68/2017
Autoria: mesa diretora.
Assunto: Outorga o Certificado de Funcionário Público do Ano , instituído pelo Poder Legislativo, a Sra. Marilda Milvanir Fontana, em

"Outorga o Certificado de 'Funcionário Público do Ano', instituído pelo Poder Legislativo, a **Sra. Marilda Milvanir Fontana**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o "Certificado de Funcionário Público do Ano" a **Sra. Marilda Milvanir Fontana**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Edmilson Ignácio Rocha** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
– Presidente –

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
– Vice-Presidente –

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
– 1º Secretário –

JOEL CARDOSO
– 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -

PROCESSO DE OUTORGA DE CERTIFICADO
"FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO ANO"

PROPOSIÇÃO

EDMILSON IGNACIO ROCHA - Vereador, **PROPÕE**, nos termos do Decreto-Legislativo nº 02/2014, o nome da Senhora Marilda Milvanir Fontana.

HOMENAGEADO

Para recebimento do prêmio **Funcionário Público do Ano**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Termos em que pede deferimento e aguarda o devido processamento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de junho de 2017.

EDMILSON IGNACIO ROCA
"Dr. Edmilson"

- Vereador -

Marilda Milvanir Fontana, nascida em 21/06/1956 na cidade de Americana. Tendo adotado o Município de Santa Bárbara d'Oeste como a cidade do coração.

Filha Ariel Fontana e Silvanir Cardoso Fontana casada com Celso Rosa a trinta anos deste relacionamento nasceram os filhos Marcelo Alexander ,Luciana Emaraisa e tem 4 netos. Gabriel ,Alana Caio e Antônio.

Marilda tem somente um irmão,Laercio João Fontana, o qual lhe traz muito orgulho.

É graduada em serviço social desde 2005,pela (Universidade Salesiana Unisal) iniciando minha carreira profissional na Cidade de Sumaré.

No Ano de 2007, me integrei na equipe de profissionais no pronto socorro "Dr Afonso Ramos "Neste período venho atuando no acolhimento, na "Intervenção ,Orientação e Empoderamento" do usuário junto no sistema.

Tendo também atuado no (Serviço de Saúde Mental) do respectivo Município

Sou representante titular do conselho Municipal de Saúde (Comusa) na atual gestão.

Nesses anos de atuação profissional tenho procurado manter o comprometimento Etico ,Politico e Social, na garantia dos direitos dos cidadãos Barbarense.

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 68/2017

"Outorga o Certificado de 'Funcionário Público do Ano', instituído pelo Poder Legislativo, a **Sra. Marilda Milvanir Fontana**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o "Certificado de Funcionário Público do Ano" a **Sra. Marilda Milvanir Fontana**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Edmilson Ignácio Rocha** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 69/17

"Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Antonio de Pádua Dottori**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarense".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Antonio de Pádua Dottori**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarense, na área social e do voluntariado.

Parágrafo Único - O Vereador **Edmilson Ignácio Rocha** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 70/17

"Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, a **Sra. Romilda Galo Alves de Mira**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarense".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o **Certificado de Vulto Emérito**, a **Sra. Romilda Galo Alves de Mira**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarense, na área social.

Parágrafo Único - O Vereador **Alex Fernando Braga** é autor da proposta.